



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA - ARAXÁ

- E D I T A L -

CURSO TÉCNICO

ANO 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e Matrícula à primeira série do 2º Grau, em 1992, para os cursos ministrados no Campus IV - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA, em Araxá-MG, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

1.1 - Serão abertas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série dos cursos diurnos, sendo 40 (quarenta) para o curso de Mecânica, 40 (quarenta) para o curso de Eletrônica e 40 (quarenta) para o curso de Mineração.

1.2 - Serão abertas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série dos cursos noturnos, sendo 40 (quarenta) para o curso de Mecânica, 40 (quarenta) para o curso de Eletrônica e 40 (quarenta) para o curso de Mineração.

1.3 - As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:

a) pelos candidatos classificados no Exame de Classificação.

Obs.: Não serão aceitas transferências para a 1ª série, exceto as previstas em lei.

2. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 20 a 26 de fevereiro de 1992, inclusive, exceto sábado - 22 e do-

3. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

mingo - 23.

3.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Unidade de Ensino Desc^ucentralizada, situada à Av. Amazonas, nº 777 - Araxá-MG, no horário de 13 às 17 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 - Os candidatos deverão adquirir, no local, a Ficha de Inscrição, junto com o Manual do Candidato, ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- 4.2 - Para se inscrever no referido Exame, os candidatos deverão apresentar:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
 - b) 2 retratos 3 x 4, recentes;
 - c) Comprovante de Depósito da taxa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na Caixa Econômica Federal, conta nº 21-3, Agência 0814.
 - d) Documento de Identidade, de valor legal, para os maiores de 18 anos, ou do responsável, quando menor de 18 anos.

5. PROVA

- 5.1 - O Exame de Classificação constará de Prova Única, com questões de múltipla escolha, a nível de 1º grau, de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, sendo:
- 30 (trinta) questões de Matemática;
 - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa;
 - 15 (quinze) questões de Ciências.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no dia 27 de fevereiro de 1992, às 14 horas e em local a ser informado aos candidatos no ato da inscrição.

7. OPÇÃO

- 7.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição, sua opção por um dos cursos mantidos pelo CEFET-MG, Unidade de Ensino Descentralizada de Araxá-MG. Sendo classificado, sua matrícula se fará de acordo com a sua opção, obedecida a ordem de classificação. Será eliminado o candidato que não fizer sua opção na ficha de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação em cada curso será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com a opção do candidato.

9. EMPATE

9.1 - Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática. Persistindo o empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.

10. REVISÃO

10.1 - Não será concedida vista ou revisão de provas.

11. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

11.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, montagem, fiscalização e correção das provas, bem como para a publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.

12. MATRÍCULA

12.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º Grau do CEFET/MG/UNED-Araxá-MG para 1992, na Unidade de Ensino Descentralizada, em Araxá-MG, no horário de 13 às 17 horas, devendo os classificados apresentar:

- a) Ficha de Inscrição ao Exame de Classificação;
- b) 05 (cinco) fotografias 3 x 4;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Prova de que está em dia com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações eleitorais nos termos da legislação vigente;
- f) Certificado de conclusão do primeiro grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- g) Histórico Escolar do 1º Grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- h) Comprovante de depósito da taxa de manutenção.

12.2 - Para as atividades discentes é obrigatório o uso do uniforme próprio.

13. DESISTÊNCIA

13.1- Os candidatos classificados que não fizerem suas matrículas no prazo determinado em calendário serão considerados desistentes e, para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quanto se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos da Unidade de Ensino Descentralizada - Araxá-MG, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

14. NORMAS APLICÁVEIS

14.1 - A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Geral e demais ordenamentos do CEFET-MG, pela legislação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.

15. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Av. Amazonas, 777, Araxá-MG.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXAME DE CLASSIFICAÇÃO - UNED - ARAXÁ

ANO - 1992

I - TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. Inscrição Cr\$ 10.000,00
- 2. Manual do Candidato - Cr\$ 500,00

II - RECEITA: aproximadamente 500 candidatos
 $500 \times 10.000,00 = 5.000.000,00$

III - DESPESAS

1. Comissão Executiva	Cr\$	300.000,00
2. Inscrição.....	Cr\$	100.000,00
3. Análise Sócio-econômica.....	Cr\$	50.000,00
4. Correção de Provas.....	Cr\$	250.000,00
5. Aplicação de Provas.....	Cr\$	120.000,00
6. Divulgação.....	Cr\$	400.000,00
7. Lanches / Remédios.....	Cr\$	120.000,00
8. Elaboradores de Prova.....	Cr\$	750.000,00
9. Supervisão Pedagógica.....	Cr\$	80.000,00
10. Datilografia, Desenho e Secretaria... Cr\$		70.000,00
11. Impressão / Segurança.....	Cr\$	625.000,00
12. Confeção Folha de Pagamento.....	Cr\$	40.000,00
13. Obrigação Trabalhista.....		_____x_____
14. Material de Escritório.....	Cr\$	200.000,00
15. Extras.....	Cr\$	100.000,00
16. Aluguel do local de aplicação.....		_____x_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

01.	<u>Comissão Executiva</u>	Cr\$	300.000,00
	a) Coordenador Geral.....	Cr\$	300.000,00
02.	<u>Inscrição</u>	Cr\$	100.000,00
	2 funcionários x Cr\$ 10.000,00 x 5 dias.....	Cr\$	100.000,00
	(Cr\$10.000,00 por dia)		
03.	<u>Questionário Sócio-econômico</u>	Cr\$	50.000,00
	Análise Sócio-econômica.....	Cr\$	50.000,00
04.	<u>Correção de Provas</u>	Cr\$	250.000,00
	(Cr\$ 500,00 x 500 gabaritos) (Correção manual, classificação e listagem)		
05.	<u>Aplicação de Provas</u>	Cr\$	520.000,00
	12 aplicadores internos x Cr\$ 20.000,00.....	Cr\$	240.000,00
	12 auxiliares de aplicador interno x Cr\$15.000,00	Cr\$	180.000,00
	03 volantes/disciplinários x Cr\$ 10.000,00.....	Cr\$	30.000,00
	01 porteiro x Cr\$ 10.000,00.....	Cr\$	10.000,00
	01 enfermeiro x Cr\$ 20.000,00.....	Cr\$	20.000,00
	01 aplicador externo x Cr\$ 40.000,00.....	Cr\$	40.000,00
	500 candidatos (42 candidatos/sala) = 12 salas		
06.	<u>Divulgação</u>	Cr\$	400.000,00
	Pessoal e mídia.....	Cr\$	400.000,00
07.	<u>Lanches / Remédios</u>	Cr\$	120.000,00
	50 funcionários x Cr\$ 2.000,00.....	Cr\$	100.000,00
	Remédios.....	Cr\$	20.000,00
08.	<u>Elaboração de Provas</u>	Cr\$	750.000,00
	75 questões de múltipla escolha a Cr\$ 10.000,00 Cada.....	Cr\$	750.000,00



SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

09.	<u>Supervisão Pedagógica</u>	Cr\$	80.000,00
	Supervisão Pedagógica	Cr\$	50.000,00
	Revisão de Textos.....	Cr\$	30.000,00
10.	<u>Datilografia, Desenho, Secretaria</u>	Cr\$	70.000,00
	Datilografia.....	Cr\$	30.000,00
	Desenho.....	Cr\$	15.000,00
	Secretaria.....	Cr\$	25.000,00
11.	<u>Impressão / Segurança</u>	Cr\$	625.000,00
	1.000 manuais.....	Cr\$	475.000,00
	1.000 provas.....	Cr\$	150.000,00
12.	<u>Confecção de folha de pagamento</u>	Cr\$	40.000,00
	2 funcionários x 20.000,00.....	Cr\$	40.000,00
13.	Obrigações trabalhistas.....		_____x_____
14.	Material de Escritório.....	Cr\$	200.000,00
15.	Extras.....	Cr\$	100.000,00
16.	Aluguel do local de aplicação.....		_____x_____

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

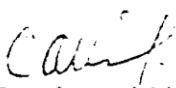
RESUMO:

Receita Cr\$ 5.000.000,00
Despesas Cr\$ 3.605.000,00
Saldo Cr\$ 1.395.000,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os valores acima são referentes ao contra-cheque de fevereiro/92.
2. A partir de fevereiro os valores serão corrigidos pelo INPC, até o mês do pagamento.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1992


Prof. Carlos Alberto Maciel
Presidente da COPEVE